

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE BOLSA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Federal do Pampa – Campus Uruguaiiana (UNIPAMPA – Campus Uruguaiiana), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 05/12/2016 a 06/12/2016, as inscrições para o processo seletivo de bolsa pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme abaixo.

O Processo seletivo visa o provimento de uma (1) bolsa no valor de um mil e quinhentos reais (R\$ 1500,00) por um período de 24 meses, salvo quando o bolsista se enquadrar em umas das hipóteses descritas no artigo 7º da resolução do PPGCF nº 01/ 2014 referente a distribuição de bolsas no PPGCF.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições serão realizadas através da entrega da documentação solicitada no item 3 deste edital diretamente na Secretaria Acadêmica da Unipampa, campus Uruguaiiana, em envelope identificado como: “PPGCF – INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE BOLSA – CAPES”.

1.2. Serão consideradas recebidas às inscrições que forem entregues até o final do turno de funcionamento da Secretaria Acadêmica da Unipampa no dia 06/12/2016.

2. DOS INSCRITOS

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo aqueles candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculados no PPGCF;
- b) Possuir dedicação integral ao PPGCF;
- c) Não ter nenhum tipo de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza;
- d) Não possuir outra bolsa de qualquer modalidade de auxílio, com exceção dos casos previstos pelas normas das agências de fomento à pesquisa e da bolsa auxílio PAPG da Unipampa. Em caso do discente beneficiado com a bolsa CAPES, possuir a bolsa da Unipampa, a mesma deverá ser cedida para o segundo colocado nesta seleção;
- e) Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina do PPGCF;

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Currículo Lattes do candidato com documentos comprobatórios (cópias de acordo com o anexo I);
- b) Declaração (Anexo II) preenchida e assinada.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada considerando a Planilha para Seleção de Bolsas (Anexo I) aprovada na resolução do PPGCF nº 01/2014 referente à distribuição de bolsas no PPGCF.

4.2. Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 4.1. e serão utilizados como critério de desempate:

- 1º) Maior tempo como aluno regular do PPGCF;
- 2º) Maior número de artigos científicos internacionais publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia;
- 3º) Maior número de artigos científicos nacionais publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia;

5. DAS VAGAS DO PROGRAMA

5.1. Serão disponibilizadas uma vaga para a bolsa CAPES do PPGCF da UNIPAMPA – Campus Uruguaiiana.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Divulgação dos resultados será realizada dia 07/12/2016 na página do PPGCF.

6.2. Prazo de recursos: 08/12/2016.

6.3. Divulgação dos resultados finais será dia 09/12/2016 na página do PPGCF.

6.4. A entrega da documentação do bolsista selecionado deverá ocorrer até às 12h do dia 12/12/2016 junto a coordenação do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este edital é válido apenas para esta bolsa;

7.2. Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.



ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

NOME DO CANDIDATO: _____

- O candidato deve trazer a planilha preenchida, uma cópia impressa do currículo da Plataforma Lattes e uma cópia impressa dos comprovantes no momento da abertura do processo seletivo.
- OS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS DEVERÃO ESTAR **ORGANIZADOS NA ORDEM E NUMERADOS** DE ACORDO COM A PLANILHA DE PONTUAÇÃO.

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
1. Curso de Pós-graduação na área de Ciências Farmacêuticas com carga horária mínima de 360 horas	5,0		
2. Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	2,5		
3. Artigo científico publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia, Classificação A1 ou A2 . Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite do periódico.	10,0		
4. Artigo científico publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia, Classificação B1 , B2 ou B3 . Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite do periódico.	8,0		
5. Artigo científico publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia, Classificação B4 ou B5 . Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite do periódico.	6,0		
6. Artigo científico publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia, Classificação C ou não listado no QUALIS da Farmácia. Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite do periódico.	4,0		

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
7. Experiência profissional comprovada em docência ao nível técnico e/ou superior na área das ciências farmacêuticas por semestre.	1,0		
8. Experiência profissional comprovada na área das ciências farmacêuticas por semestre.	0,5		
9. Participação em atividades de pesquisa (por semestre) – iniciação científica desenvolvida junto a laboratórios de pesquisa.	1,0		
10. Participação em atividades de extensão (por semestre).	1,0		
11. Monitoria (por semestre)	1,0		
12. Participação em congresso e outras reuniões científicas com mínimo de 10h – apresentar certificado de participação	0,1		
13. Apresentação oral de trabalhos em congressos e outras reuniões científicas - apresentar certificado de apresentação indicando a modalidade de apresentação.	0,5		
14. Coautoria em trabalhos apresentados de forma oral em congressos e outras reuniões científicas - apresentar certificado de apresentação como nome de coautores.	0,1		
15. Autoria em trabalhos apresentados na forma de pôster em congressos e outras reuniões científicas – apresentar certificado de apresentação indicando a modalidade de apresentação.	0,3		
16. Coautoria em trabalhos apresentados na forma de pôster em congressos e outras reuniões científicas - apresentar certificado de apresentação como nome de coautores.	0,1		
17. Autoria ou coautoria de livros e/ou capítulos de livros na área de Ciências Farmacêuticas	6,0		
18. Cursos relacionados com a área da saúde, com carga horária mínima 20h	0,2		
19. Estágio não obrigatório – pontuação para cada 20 horas	0,05		
20. Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	6,0		
21. Desenvolvimento de patentes concedidas	10,0		
TOTAL DE PONTOS			

Tabela aprovada pela Comissão Científica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em reunião do dia 27 de novembro de 2015.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Pampa – Campus Uruguaiana declaro serem autênticos e verdadeiros todas as cópias entregues para o processo seletivo de ingresso no Programa de bolsa - CAPES. Ainda, por meio desta, declaro não ter nenhum tipo de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza e, não possuir outra bolsa de qualquer modalidade de auxílio, com exceção dos casos previstos pelas normas das agências de fomento à pesquisa e no referido edital.

Uruguaiana, _____ de dezembro de 2016.

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____